

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	CRCN/NE	Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto):	SEPRE
Responsável pela Demanda:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	Matrícula CNEN:	002188
E-mail:	hugo.moura@cnen.gov.br	Ramal:	8063

<p>Introdução Aquisição de mesa de Som.</p>
--

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. A aquisição da mesa de Som, tem como finalidade suprir hoje a necessidade do CRCN e poderá ser instalado em diversas áreas do nosso centro como: Sala de Treinamento, Biblioteca, salas de reuniões e Hall das nossas dependências possibilitando melhor realização dos eventos, os equipamentos serão necessários para promover reuniões, palestras, seminários, eventos culturais e educacionais do CRCN/NE.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.2. Uma mesa de Som.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER RECEBIDO O MATERIAL.

3.3. A PREVISÃO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO É APÓS O ENVIO DO EMPENHO PARA A EMPRESA.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	MATRÍCULA CNEN:	002188
E-MAIL:	hugo.moura@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SEPRE

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA			
NOME:	Hugo Roberto Oliveira de Moura	MATRÍCULA CNEN:	002188
E-MAIL:	hugo.moura@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SEPRE

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
NOME:		MATRÍCULA CNEN:	

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Roberto Oliveira de Moura, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 25/02/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408772** e o código CRC **DD35AEAC**.